



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and several names like 'Paulo Botelho' and 'J. P. ...']

PROGRAMA DE AÇÃO PARA 2021

NOTA PRÉVIA:

Atendendo à situação de pandemia que afetou Portugal, com consequências graves e imprevisíveis na situação económica e social e que se prevê prolongar-se por mais algum tempo, a proposta de programa de ação para 2021 pressupõe que durante o ano de 2021 essa situação pandémica possa diminuir substancialmente de forma a concretizar as atividades propostas.

1. Na sequência do programa geral aprovado para o quadriénio 2019-2022 a Direção propõe para o ano de 2020 prosseguir o apoio às famílias carenciadas residentes preferencialmente em Pedroso, Perosinho, Serzedo e Seixezelo.
2. Nas várias carências detetadas vamos procurar apoiar as famílias em alimentação, higiene, vestuário e calçado, saúde, arrendamento, alojamento, pequenas obras de reparação e conservação da habitação, eletrodomésticos e produtos para o lar.
3. Os pedidos de apoio serão acompanhados da documentação necessária para se poder avaliar a situação económica e social do agregado familiar carenciado, competindo ao gestor responsável proceder ao inquérito familiar, em colaboração com a técnica de apoio social, e apresentar proposta fundamentada à Direção.
4. No apoio alimentar contamos poder continuar com a estreita colaboração do Banco Alimentar contra a Fome do Porto com a cedência gratuita mensal de um cabaz de produtos alimentares. Esse cabaz será mensalmente compensado com produtos adquiridos no mercado local para equilibrar e completar o cabaz mínimo que venha a ser definido pela Direção a atribuir a cada família apoiada uma vez por mês. A entrega dos cabazes será feita pelo gestor responsável em data a definir mensalmente pela Direção.
5. No apoio em higiene, vestuário e calçado contamos redistribuir produtos novos ou usados provenientes de donativos em espécie. A cedência dos bens será feita na sede e no horário a definir pela Direção.
6. No apoio em saúde pretendemos apoiar na comparticipação em medicamentos e serviços médicos em situações de emergência vital e económica, de acordo com as disponibilidades de tesouraria.

Sede

Rua do Loureiro, 24, Perosinho
4415 – 043 PEROSINHO
Tel: 224 919 650 / 919 642 682
bomsamaritano.ipss@gmail.com



**BOM
SAMARITANO**

Instituição Particular de Solidariedade Social

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and several names like 'Paulo Botelho' and 'Heloísa']

7. No apoio em arrendamento, alojamento, incluindo os consumos de água, eletricidade e gás, pequenas obras de reparação e conservação da habitação daremos atenção a situações de emergência económica, participando com a verba que se entender mais satisfatória e de acordo com as disponibilidades de tesouraria.
8. No apoio em eletrodomésticos e produtos para o lar contamos com o apoio da Entrajuda e da sua plataforma “Dar e Receber”, e outros doadores, solicitando os produtos em falta e entregando-os às famílias carenciadas.
9. As receitas próprias da Instituição são escassas para fazer face às necessidades correntes e aos pedidos de apoio das famílias. Por isso sentimos necessidade de promover iniciativas para angariação de fundos e convívio entre associados. Iremos lançar dois passeios de convívio anual, o sorteio de natal, o almoço de natal e outros encontros-convívio que se proporcionem.
10. Na relação com os utentes dos imóveis da Associação ao serviço das famílias nos loteamentos de Pedroso e de Sandim, (Vieiro e Portelas) propomos:
 - a) Manter os contratos de arrendamento já assinados, atualizando as rendas de acordo com os critérios fixados nos contratos;
 - b) Negociar a celebração dos contratos de arrendamento com os utentes que ainda o não fizeram e nos casos em que seja viável esse contrato;
 - c) Nos casos em que ainda não seja possível a celebração do contrato de arrendamento exigir o pagamento duma prestação mensal pelo uso da habitação, de acordo com os rendimentos familiares, de forma a podermos efetuar obras urgentes, manter a sua habitabilidade e suportar os encargos inerentes à legalização das casas e dos loteamentos;
 - d) Reivindicar a entrega da habitação nos casos de recusa de negociação ou de assinatura do contrato de arrendamento que venha a ser proposto.
11. Nas construções mais degradadas, em que seja necessário e urgente realizar obras de conservação e que sejam da responsabilidade da Associação, vamos realizar o respetivo caderno de encargos, solicitar orçamentos e promover a sua execução.
12. Concluir o processo de licenciamento de utilização na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia das construções existentes da Rua do Bom Samaritano, em Pedroso.

Sede

Rua do Loureiro, 24, Perosinho
4415 - 043 PEROSINHO
Tel: 224 919 650 / 919 642 682
bomsamaritano.ipss@gmail.com



**BOM
SAMARITANO**

Instituição Particular de Solidariedade Social

13. Concluir o processo de loteamento do terreno da Rua do Bom Samaritano, em Sandim. Na posse do respetivo alvará faremos a participação matricial e o consequente registo predial dos lotes.
14. Instruir o processo de licenciamento de utilização na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia das construções existentes da Rua do Bom Samaritano, em Sandim. Em sequência desse licenciamento serão participadas na matriz predial e atualizado o registo predial.
15. Elaborar um estudo prévio para utilização do terreno sobrance do loteamento de Pedroso de forma a evitar o seu abandono e que possa servir de rendimento para a Associação.

Perosinho, 10 de novembro de 2020

Presidente

Vice-Presidente

Tesoureiro

Secretário

Vogal

Vogal

Vogal